

PORTARIA N.º 003 de 02/01/2024.

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias dos servidores abaixo descritos:

• ROMILDO FERREIRA BANHOS

MATRICULA 1134

Período Aquisitivo: 05/11/2020 A 04/11/2021

Período de Férias: 08/01/2024 A 06/02/2024– 30 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 50715/2023 – Memorando 850/2023-SEMSA

• KETMA DOS SANTOS ARMONDES BELMIRO

MATRICULA 22202

Período Aquisitivo: 23/07/2021 A 22/07/2022

Período de Férias: 29/01/2024 A 10/02/2024– 13 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 50715/2023 – Memorando 850/2023-SEMSA

• SABRINA BERTOLINI PRETTI MEIRELLES

MATRICULA 28690

Período Aquisitivo: 29/04/2021 A 28/04/2022

Período de Férias: 15/01/2024 A 29/01/2024– 15 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 50715/2023 – Memorando 850/2023-SEMSA

• GISELY BOBBIO NEVES

MATRICULA 36305

Período Aquisitivo: 28/04/2022 A 27/04/2023

Período de Férias: 26/01/2024 A 09/02/2024 –15 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 50715/2023 – Memorando 850/2023-SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de janeiro de 2024.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

